

Regulamento prova Promoção IX BTT Camarneira

I – OBJECTIVOS E DESIGNAÇÃO

I.1 – O passeio/prova é organizado pelo Clube Desportivo da Camarneira (CDC), com o nome IX BTT CAMARNEIRA, a realizar no dia 29 de Março de 2015.

I.2 – O IX BTT CAMARNEIRA terá uma vertente desportiva e de convívio, pretendendo-se a divulgação do BTT na Região.

II – PARTICIPAÇÃO

II.1 – Está aberta a participação a todas as pessoas de ambos os sexos. Aos menores de idade é exigido um Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo encarregado de educação a fim de autorizar a sua participação na prova.

III – INSCRIÇÃO

III.1 – As inscrições podem ser efectuadas em www.cdcarneira.pt, por formulário on-line, ou em estabelecimentos que apoiam este evento, creditados pela organização. O valor da inscrição para participantes, masculinos e femininos, é de 10 € sem almoço. O valor para um almoço de atletas e acompanhantes é de €5

III.3 – Os pagamentos serão efectuados através de transferência bancária (NIB: **0045 3021 40248473189 34**) ou depósito em conta e envio de dados do talão comprovativo de pagamento para bttcarneira@gmail.com, ou cheque à ordem de Clube Desportivo da Camarneira (morada: Clube Desportivo da Camarneira, Rua 9 de Julho N.º8, 3060-820 CAMARNEIRA).

Nota: No envio do comprovativo da transferência bancária é obrigatório indicar o(s) nome(s) do(s) atleta(s) ao(s) qual(ais) a transferência corresponde, para que seja possível validar a inscrição.

III.4 – As inscrições (que dão lugar à atribuição de dorsal), só serão validadas após recepção de comprovativo de pagamento válido, por parte da organização.

III.5 – No valor da inscrição está incluído: participação no passeio BTT, seguro desportivo de acidentes pessoais, reforço alimentar, saco de lembranças, banho, lavagem das bicicletas.

III.6 – Para que a prova possa decorrer com as melhores condições possíveis a organização reserva-se no direito de limitar o número de participantes a 350 atletas.

IV – SEGUROS

IV.1 – O preço de inscrição nas provas de BTT inclui o direito a um Seguro Desportivo de acordo com a legislação em vigor aplicável.

IV.2 – Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo que exceda o risco coberto pelo Seguro Desportivo referido no número anterior.

IV.3 – Para validade da aplicação do seguro a que se refere o presente artigo, é necessária a correcta identificação do participante no acto da inscrição, incluindo a indicação do número do respectivo bilhete de identidade e data de nascimento.

IV.4 - SEGURO DESPORTIVO (Seguro de acidentes pessoais)

As coberturas da apólice podem ser consultadas no site da Federação Portuguesa de Ciclismo : - http://www.uvp-fpc.pt/pagina_blocohome.php?id_pagina_blocohome_new=102&id_modalidade_new=0#

V – PROVAS DE BTT

V.1 – O passeio é constituído por duas provas

- Meia Maratona : 40km
- Maratona : 70km

com dificuldade física e técnica média 3 e 4 (escala de 0 a 5)

V.2 – Apesar de se tratar de uma prova com carácter de convívio, cada participante é convidado a escolher e adoptar o ritmo e andamento que desejar, sendo que a organização assegurará a cronometragem da prova.

V.3 – A partida dos participantes será separada, pelo nível escolhido aquando da inscrição. A prova tem início marcado para as 9:30.

V.4 – A todos os participantes correctamente inscritos será atribuído um dorsal com número único o qual deverá ser colocado e mantido na respectiva bicicleta, em local visível e durante todo o período de realização da prova de BTT.

V.5 – Os participantes serão distinguidos pela prova em que participam, assim sendo, existirão dois tipos de dorsais que permitem identificar a prova em que o atleta se inscreveu, sendo o atleta automaticamente desqualificado caso mude de percurso no decorrer da prova..

V.6 – Para levantamento do Dorsal, terá de ser apresentado obrigatoriamente o Bilhete de Identidade (ou documento equivalente) do participante.

V.7 – Serão disponibilizados números de telemóveis para situações de necessidade. Ao longo de todo o percurso estarão elementos da organização, existindo ainda unidades móveis que apoiarão permanentemente os participantes.

V.8 – Em caso de desistência os participantes deverão fazê-lo num posto de controlo ou informar a organização na eventualidade de necessitarem de transporte.

V.9 – Para além dos postos de abastecimento, existirão postos de controlo, sendo a sua localização desconhecida dos participantes. Só aos participantes que tenham efectuado todos os postos de controlo pela ordem definida será divulgado o seu tempo e classificação.

V.10 – A organização reserva-se ao direito de alterar o percurso, incluindo a distância, por razões meteorológicas ou outras, para melhor servir os objectivos do evento e dos participantes.

VI – SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

VI.1 – O trajecto estará sinalizado (placas, fitas e setas) em todo o seu percurso. Em locais julgados convenientes haverá sinalização especial. Decorrerá em caminhos rurais, trilhos e alguns troços de ligação em asfalto, na Freguesia da Camarneira e lugares circundantes. Estando o percurso aberto ao movimento de outros veículos, todos os participantes deverão respeitar integralmente as regras de trânsito.

VI.2 – Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado, respeitar e fazer respeitar os conselhos dados pela organização.

VI.3 – É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso. A organização tem autoridade para impedir a participação de quem não cumprir este artigo.

VII – LOGISTICA

VII.1 – O almoço será servido a partir das 12h30, em local designado para o efeito.

VII.2 – A entrada e circulação no espaço reservado ao almoço, bem como o acesso ao serviço de almoço, será reservado apenas aos portadores do identificador que será distribuído para o efeito pela organização.

VII.3 – Os banhos quentes serão disponibilizados nas instalações do recinto desportivo da Camarneira para atletas femininos. O local de banhos para atletas masculinos é no recinto desportivo da localidade vizinha (coveos). Mais informações em <http://cdcamarneira.pt/wp/eventos-btt/viii-btt-camarneira/balnearios/>

VII.4 – A lavagem de bicicletas será igualmente assegurada a todos os participantes, em local assinalado para o efeito.

VIII – DIVERSOS

VIII.1 – Todo o comportamento e condutas anti-desportivas e anti-ambientais, são rigorosamente condenadas pela organização e podem implicar a exclusão do infractor e a impossibilidade de se inscrever em eventos similares da organização do Clube Desportivo da Camarneira (CDC).

VIII.2 – Todas as informações sobre a organização deste evento serão disponibilizadas e mantidas actualizadas através do site da prova em www.cdcamarneira.pt, incluindo facilidades de inscrição on-line e de contacto com a organização. Adicionalmente, o secretariado estará igualmente disponível pelo endereço de correio electrónico bttcamarneira@gmail.com e ainda pelo telefone (+351) 939505786.

Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Organização, a qual será soberana nas suas decisões.